



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

15/03/2022

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-019/2022

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2021/0001244-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Com base no Ofício SIURB nº 0401/SIURB.G/2021 de 08/11/2021, e ainda com base nas tratativas iniciadas com SIURB para a inclusão da Fase de elaboração de Material Técnico e de Licitação deste empreendimento, no contrato nº 055/SIURB/2021 – Prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na implantação de intervenções e infraestrutura urbana na cidade de São Paulo; a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó;
2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.769.322,88, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1358; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000176-6;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;

6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
8. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Freguesia do Ó;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Inovação e tecnologia – SMIT, com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras, nos mesmos moldes dos contratos firmados para o Descomplica Ipiranga e Cidade Tiradentes.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 23/02/22	SIGLA - DATA DOB – 02/03/22	RD Nº PRE-DOB- 019/2022	SIGLA - DATA DOB – 02/03/22	SIGLA - DATA SJU-07/03/2022
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/03/2022, às 11:10.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 16/03/2022, às 12:11.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)

Em 17/03/2022, às 10:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Gestor(a) Sênior

Em 21/03/2022, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060004255** e o código CRC **3B95BDB4**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0001244-8

SEI nº 060004255